

Nova lei do saneamento avança e vai a Plenário

« CÂMARA » Relatório da nova lei foi aprovado ontem por 21 votos a 13. Proposta abre espaço para maior atuação da iniciativa privada no setor

Brasília (AE) - A comissão especial da Câmara criada para analisar a proposta do novo marco legal de saneamento aprovou nesta quarta-feira, por 21 votos a 13, o relatório do deputado Geninho Zuliani (DEM-SP). A proposta abre espaço para a iniciativa privada atuar com mais força na exploração dos serviços de saneamento (abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e redução e reciclagem de lixo). Hoje, a participação é pequena, apenas de 6%.

Agora, o texto precisará passar pelo plenário da Câmara dos Deputados. A ideia, segundo o relator, é que isso aconteça em até 15 dias. Ele ressaltou, no entanto, que o cronograma pode mudar. Como o texto de Geninho faz alterações no projeto aprovado pelo Senado em junho, sendo ele avaliado pela Câmara, a proposta do novo marco precisará ser novamente analisada pelos senadores.

O texto do deputado facilita a entrada da iniciativa privada na prestação de serviços de saneamento, e é considerado pelo setor como mais "privatista" em relação ao projeto aprovado em junho pelo Senado. Ele veda a fechamento de novos contratos de programa, que são realizados sem licitação e comumente usados entre os municípios e as companhias estaduais de saneamento.

Para o Executivo, relator e aliados, apenas essa abertura à iniciativa privada vai possibilitar a atração de investimentos no setor, que, de acordo com o governo, precisa de recursos na ordem de R\$ 600 a 700 bilhões para alcançar a universalização dos serviços. O texto foi aprovado após forte estratégia de deputados da oposição para tentar obstruir a votação, que



ALEX REGIS

Texto aprovado facilita a entrada da iniciativa privada na prestação de serviços de saneamento

durou horas na comissão.

Uma das inovações trazidas pelo relatório do deputado é prever que os contratos, mesmo os atuais, precisarão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Há um prazo de um ano para a adaptação daqueles que não tenham essas metas. Caso a empresa não cumpra essas regras, o contrato corre risco de ser encerrado. Já os contratos que foram fechados por um processo de licitação não precisarão ser alterados, se tiverem metas diferentes. Nesses casos, o município deverá buscar alternativas para atingi-las.

Possibilidade acrescentada nesta semana pelo relator, o texto também prevê que as companhias estaduais de saneamento poderão prorrogar os contratos de

programa vigentes no prazo de um ano após a publicação da nova legislação, desde que eles cumpram metas de universalização até 2033. Não serão mais trinta anos pós-término do contrato, mas a partir do momento da renovação.

Essa prorrogação foi pensada para que as empresas de saneamento tenham seus ativos valorizados para, por exemplo, em caso de venda. "A prorrogação dos contratos vigentes para até 30 anos valorizam as empresas estaduais, incentivando os governadores a abri-las para o mercado", disse Geninho. Outra possibilidade de renovação - essa apenas por cinco anos - prevista no texto é para os contratos que comprovem na publicação da lei cobertura de 90% do serviço de abastecimento de água e de 60% do serviço de coleta e tratamento de esgoto.

Para que cidades pouco atrativas financeiramente não sejam

escanteadas nos investimentos privados, o projeto de lei do saneamento cria a figura dos "blocos". Dessa forma, será possível unir para a prestação de serviços municipais lucrativos com aqueles que não são. Essa estrutura pode ser instaurada pelos Estados e pela União. No último caso, apenas se o Estado não criar a estrutura num prazo de até 180 dias. A adesão pelos municípios é facultativa, mas o texto cria incentivos para que eles entrem nos blocos, como, por exemplo, condicionar o acesso a recursos públicos a essa adesão.

O texto também institui a Agência Nacional de Águas (ANA) como órgão formulador de diretrizes regulatórias para o setor, incluindo a questão tarifária. A ideia é centralizar na ANA a edição de normas de referência para serem adotadas pelas agências reguladoras e titulares do serviço de saneamento.

« TRABALHO »

Justiça multa Coteminas e cobra medidas de segurança e saúde

Coteminas afirma que decisão é equivocada, que respeita as normas e, por isso, irá recorrer

A Coteminas, uma das maiores companhias do ramo têxtil no País, terá de ajustar suas ações para cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho. A obrigação foi determinada em sentença da 10ª Vara do Trabalho de Natal, após ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte (MPT-RN), com base em fiscalizações que constataram irregularidades nas instalações da indústria.

Entre as obrigações determinadas pela juíza Symeia Simião da Rocha, a Coteminas deverá avaliar todos os riscos ocupacionais a que estão sujeitos seus empregados e implantar medidas de proteção, eliminando ou reduzindo o uso de agentes prejudiciais à saúde, com a implementação de programas de proteção respiratória e de proteção auditiva. A sentença determina que as zonas de perigo de máquinas e equipamentos não deverão mais ficar expostas e a indústria deverá instalar sistemas de segurança e proteções que garantam a integridade física dos trabalhadores, além de realizar treinamentos.

A Coteminas anunciou que irá recorrer da decisão. De acordo com o diretor da área industrial da empresa, João Lima, a Coteminas respeita todas as normas de segurança e a ação é equivocada. "Essa decisão é de primeira instância, já fizemos nossa defesa e aguardamos o pronunciamento do MPT para entrar com recurso no Tribunal Regional do Trabalho. Nós estamos totalmente tranquilos, as condições de segurança na fábrica estão absolutamente regulares" afirmou o diretor.

A ação do MPT-RN se fundamentou em fiscalizações da

Secretaria de Inspeção do Trabalho no RN (SIT-RN), da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA), e em inspeção do MPT, realizada pela procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva e pelo analista pericial do MPT e engenheiro de segurança do trabalho Sandoval Lopes. Segundo o MPT, as provas demonstraram descumprimento de diversas normas de saúde e segurança do trabalho pela empresa, o que resultou em multa de R\$ 1 milhão por danos morais para a coletividade.

O MPT-RN denunciou a suposta ausência de integração entre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), o que, segundo o MPT, estaria "prejudicando a prevenção de novos adoecimentos". Pela decisão judicial, a empresa terá de fazer o controle da saúde ocupacional dos seus empregados, consignando em relatório anual (que deverá elaborar) o número e a duração dos afastamentos dos trabalhadores, indicando os setores e os postos de trabalho ocupados pelos profissionais adoecidos, "pois somente assim poderá saber as causas comuns de adoecimentos e evitar novos casos de doenças e acidentes de trabalho".

A integração entre os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho inclui, ainda, a condenação da Coteminas a elaborar Análise Ergonômica do Trabalho, na qual devem ser instituídos rodízios entre células de trabalho e fornecimento de mobiliário com regulagem de altura, além de controle do ruído, iluminação e temperatura nos locais de trabalho.

Ainda de acordo com a decisão, a empresa não poderá demitir trabalhadores enquanto persistirem sequelas de acidentes de trabalho e não deverá praticar atos de discriminação contra aqueles que retornem de afastamentos previdenciários.

eneva
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Jandaíra II Ventos S.A, CNPJ 33.330.668/001-56, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Prévia (LP) nº 2019-134425/TEC/LP-0045, com prazo de validade até 30.10.2021, em favor do empreendimento Parque Eólico Jandaíra Ventos II, localizada em Zona Rural, no município de Jandaíra, Rio Grande do Norte.
Gerson Scheuffer
Gerente Geral de Licenciamento Ambiental

eneva
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Jandaíra Ventos S.A, CNPJ 33.313.185/0001-43, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Prévia (LP) nº 2019-134424/TEC/LP-0044, com prazo de validade até 25.10.2021, em favor do empreendimento Parque Eólico Jandaíra Ventos I, localizada em Zona Rural, no município de Jandaíra, Rio Grande do Norte.
Gerson Scheuffer
Gerente Geral de Licenciamento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2019 - PMB/RN
O MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 126/2017, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR VALOR GLOBAL", destinada ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às 10hs do dia 19 de novembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.
Bodó/RN, 30 de outubro de 2019.
FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 12 de novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, para Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 29 de outubro de 2019.
Pregoeiro Municipal

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)
ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.361.267/0143-05, torna público que está requerendo a SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a LRO para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado na Av. Hermes da Fonseca, 1052, Bairro Tirol. CEP: 59.020-145 - Natal-RN. Nelson Carlos Martins Neto, Analista Assuntos Regulatórios.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para Israel Medeiros de Araújo, localizada no Sítio Remédios, município de Cruzeta/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para José Uilson de Araújo, localizada no Sítio Exu, município de Acari/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para José Fausto de Medeiros Neto, localizada no Sítio Cachoeira da Anta, município de Jardim de Piranhas/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para Herbert Charles Apolônio dos Santos Silva, localizada no Sítio Poço dos Cavalos, município de JUCURUTU/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)
ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.361.267/0143-05, torna público que está requerendo a SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a LRO para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado na Av. Hermes da Fonseca, 1052, Bairro Tirol. CEP: 59.020-145 - Natal-RN. Nelson Carlos Martins Neto, Analista Assuntos Regulatórios.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para Nadson Medeiros de Moraes, localizada no Sítio Santa Cruz, município de Caicó/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para José Suélio Aveilino De Brito, localizada no Sítio Grossos, município de Jucurutu/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 13 de novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019, objetivado o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 30 de outubro de 2019.
Pregoeiro Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272.049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA uma LS para implantação de uma agroindústria de Fabricação de laticínios e pasteurização de leite, para Maria José Vieira, localizada no Sítio Retiro, município de Caicó/RN.
ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão